



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1139 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidor.


A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013742/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 1876193, CPF: [REDACTED], da Divisão de Infraestrutura Segurança da Informação em Redes vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação para o Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria